



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

L I D O
Em 17 / 02 / 2009

Traci
Assessoria do Plenário
L BRUNELLI

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

PROJETO DE LEI Nº PL 1131/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 18 / 02 / 09
Assessoria do Plenário e Distribuição
Isana Dinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.. 10694-34

Dispõe sobre nome de logradouro público na Região Administrativa do Gama – RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Balão do Gama, localizado na interseção entre as DF-001, DF-065 e DF-480, da Região Administrativa do Gama – RA II passa a denominar-se “VIADUTO DO PERIQUITO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Viaduto do Periquito é extremamente necessária. Ao todo, 100 mil motoristas passam por diariamente naquela local. Nos horários de mais movimento, eles chegam a ficar 40 minutos parados. A obra facilitará a vida de quem sai do Gama e utiliza a DF-065 (Estrada Parque do Ipê) para chegar ao Plano Piloto, principal destino dos milhares de veículos que trafegam por ali, além de quem vai para Taguatinga, pela DF-001 e BR-040.

O Viaduto do Periquito e a execução de outras obras de pavimentação asfáltica, fazem parte de um complexo viário que custará aproximadamente R\$ 17 milhões ao GDF. A previsão é para que a obra seja concluída em um ano.

Diante do exposto, espero contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº	1131/09
Fis. Nº	01 <i>Paula</i>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-Fev-2009 17:26 003471 *PL 1131/09*